



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 491/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos *riostrenses* que dependem diariamente do transporte público municipal vêm enfrentando inúmeros transtornos devido às condições precárias ou à total ausência de estruturas adequadas para abrigá-los nos pontos de ônibus.

A falta de abrigos em diversos pontos de parada expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol forte e chuvas, comprometendo o conforto e a saúde da população. Além disso, a ausência de estruturas adequadas afeta diretamente a segurança e a acessibilidade, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida.

O transporte público é um serviço essencial e um direito social garantido pela Constituição Federal. Para que esse serviço seja prestado com qualidade, é imprescindível que a infraestrutura de apoio, como os pontos de parada, ofereça condições mínimas de dignidade, segurança e proteção aos passageiros enquanto aguardam o embarque.

A presente Indicação visa, portanto, solicitar ao Poder Executivo que realize um mapeamento das necessidades e promova a construção de novos abrigos onde não existem, bem como a reforma e manutenção daqueles que se encontram deteriorados. O objetivo é garantir que todos os usuários do transporte coletivo municipal possam contar com um sistema seguro, acessível e que atenda plenamente às suas necessidades.

Certo da sensibilidade do Poder Executivo para com as demandas da nossa população, submeto esta proposição à elevada apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador